

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 222, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.497

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o **Decreto Administrativo n.º 195**, de 19 de julho de 2006, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Márcio de Oliveira Alves**, retroativo a 19 de julho de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente